



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **114/2022-TRE/RN**
Processo Administrativo Eletrônico nº **7705/2022-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 114/2022-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº **46.988.889/0001-68**, com sede na **Q AC 419, CONJ F LOTE 11 B, CEP: 72.549-430, Santa Maria-DF**, [Telefone: **61 99364-5132 / 61994043751**; Correio Eletrônico: **4ninjascomercio@gmail.com**], neste ato representada por **Leonardo Alves Dantas**, CPF nº *****.216.801-****, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgão Público Participante	
24	Ferramenta de inserção tipo PUNCH DOWN, para inserção e corte de cabo UTP cat. 5 e 6 em tomadas RJ-45 (keystones) e Patch-Panel. Ferramenta de impacto com ajuste de pressão. Empunhadura fabricada em resina plástica reforçada. Com lâminas intercambiáveis fabricadas em aço de alta resistência, tipo 110 (acompanha duas lâminas). Dimensões: 50x240mm(LxC). (Referência 314B – HTOOLS ou similar).	Unidade	10	15	69,99
	Marca/Modelo: VONDER				
27	Cavadeira articulada, tipo alavanca, em aço carbono, cabo em madeira, 120 cm.	Unidade	10	25	52,89
	Marca: VONDER				
32	Enxada larga com cabo de madeira. Com lâmina forjada em aço. Peso de 2.1/2 libras gravado na lâmina. Acabamento pintado ou invernizado. Lâmina medindo 240x300mm. Cabo medindo 130 cm, no mínimo.	Unidade	10	25	69,89
	Marca: VONDER Modelo: LB				

Órgão Público Participante: ESFCEx: Escola de Formação Complementar do Exército (Salvador/BA)

Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de

Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 114/2022-TRE/RN** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 114/2022-TRE/RN** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 114/2022-TRE/RN**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 114/2022-TRE/RN**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
46.988.889/0001-68
LEONARDO ALVES DANTAS
*****.216.801-****